Brigada de trajeto

Trabalhadores capacitados podem auxiliar no controle dos acidentes de trânsito

Cosmo Palásio de Moraes Junior

Umas das questões básicas mais incompreendidas dentro da legislação voltada à Saúde e Segurança do Trabalho é a questão dos acidentes de trajeto. Poucos profissionais e organizações dedicam tempo à análise dos motivos da extensão da proteção legal também no trajeto, enquanto muitos são os que fazem de tudo para descaracterizar este tipo de ocorrência, desvirtuando a legislação com regras e normas próprias, invariavelmente absurdas.

Nesta edição, quero apresentar uma antiga ideia em prol da prevenção de acidentes de trajeto e da minimização das consequências desse tipo de acidente. Lembro que, independentemente de concordar ou não com a questão do trajeto, cabe a cada um de nós agir para que qualquer tipo de acidente seja evitado. Não podemos deixar de mencionar que os acidentes de trajeto implicam em longos períodos de internação hospitalar e afastamento pago pela Previdência, impactando, também, diretamente na produtividade da empresa.

Tendo em vista esses agravantes, participei do projeto de criação das Brigadas de Trajeto, uma ideia para organizações realmente comprometidas com as questões prevencionistas, que desejam "ir além" ampliando a proteção de seus trabalhadores e a cultura prevencionista dentro da organização. A medida é simples, mas pode salvar muitas vidas: preparar pessoas para atuar preventivamente nos momentos de deslocamentos para o trabalho. Estas pessoas seriam selecionadas ou mesmo voluntárias e receberiam treinamentos próprios para verificação da condição dos veículos, observação das condições das vidas, adequação dos trajetos, atuação como liderança nos casos de acidentes ou defeitos no veícu-

> lo, entre outras coisas. Dessa forma, estaríamos avançando significativamente

> > Cosmo Palásio de Moraes Júnior - Técnico de Segurança do Trabalho e Coordenador do egroup SESMT cpsol@uol.com.br www.cpsol.com.br



na prevenção para o trajeto.

Embora tenhamos no mercado muitas empresas de transporte coletivo que incluem questões preventivas na prestação de serviços, infelizmente, elas não são maioria. Os ônibus de fábricas atuam sem muita preocupação com a Segurança no Trabalho e no trânsito. Uma atitude que sem dúvida conduz a situações de perigo, devido ao uso dos veículos para outro fins (turismo nos fins de semana), à falta de manutenção e ao excesso de jornada dos motoristas, que chegam a dormir dentro dos ônibus entre uma viagem e outra. Muitas vezes, os trajetos são definidos sem levar em consideração situações de riscos, das quais se toma conhecimento somente após a ocorrência de acidentes graves. E não há sequer pessoas preparadas para atuar em casos de emergência. Todos esses fatores precisam ser controlados.

Este projeto pode ser implementado seguindo as seguintes etapas, conforme a realidade de cada organização:

 Seleção de pessoas: que pode ocorrer até mesmo a partir da ampliação de atribuições da CIPA ou da brigada já existente ou a partir de qualquer outro critério

- Preparação dos profissionais: por meio de treinamento e fornecimento de materiais sobre inspeção de observação de perigos e riscos no transporte de pessoas e, especialmente, preparação para situações de emergência, como acidentes ou problemas mecânicos, quando os trabalhadores poderão orientar quanto à sinalização correta, ao afastamento das pessoas das laterais das vias e solicitando socorro e resgate, etc.
- Implantação do programa junto aos usuários: inibindo práticas inseguras das contratadas e seus empregados, por meio de um processo formalizado de controle.

De uma forma básica e simples, esta é uma ideia para aqueles que desejam chegar um dia a uma prática prevencionista mais completa e real, em que se discute menos os porquês da legislação e se atua na direção das razões da prevenção.

SETEMBRO / 2012 REVISTA PROTEÇÃO **63**